



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

**LEI ORDINÁRIA N.º 2.671/2020**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2020, NO VALOR DE R\$ 1.884.900,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica autorizado, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a abertura de crédito adicional especial, com base no inciso II, do art. 41, da Lei Federal n.º 4.320/64, para criação do programa de trabalho não previstos no orçamento corrente:

**19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**  
**19.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

<b>10.122.0213.2.140 - Ações de Enfrentamento da COVID-19</b>			
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1002	100,00
31900400	Contratação por Tempo Determinado	1014	100,00
31901100	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1002	100,00
31901100	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1014	100.000,00
31901100	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1031	30.000,00
33903000	Material de Consumo	1002	69.000,00
33903000	Material de Consumo	1014	795.000,00
33903000	Material de Consumo	1031	110.000,00
33903200	Material de Distribuição Gratuita	1014	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Procuradoria Jurídica do Município

33903200	Material de Distribuição Gratuita	1031	50.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1002	100,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1014	100,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1031	100,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1002	30.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1014	300.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1031	300.000,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1002	100,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1014	100,00
44905200	Equipamentos e Material Permanente	1031	100,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.884.900,00</b>

**Art. 2.º** - Para atender as disposições do artigo anterior, decorrerão por conta de excesso de arrecadação, por receita não prevista no orçamento, com espeque no inciso II, do § 1.º, do art. 43, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3.º** - Fica incluída no PPA a ação criada no art. 1.º, desta Lei.

**Art. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 22 DE ABRIL DE 2020.

  
**ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

  
**HEBER SEBA QUEIROZ**  
Procurador Jurídico do Município